



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00010/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a extensão no horário de atendimento odontológico no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas no município de General Salgado.

Saliento que, os muitos munícipes que necessitam do atendimento odontológico oferecido pelo município, não podem fazer uso deste, devido o horário de atendimento coincidir com o horário de serviço.

Saliento ainda que, a Prefeitura Municipal pode estender ou remanejar o horário de atendimento dos dentistas que já presta serviço para a municipalidade para realizar o atendimento em horário que possa atender os trabalhadores, melhor atendendo assim a população carente que aqui reside e necessita de atendimento odontológico.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores de nosso município, mediante a melhora no atendimento odontológico e conseqüentemente uma melhor saúde.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2023.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Vereador